

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: **19.06.2017**
VALOR: **R\$-1.275.412,20 (Hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos)**
VIGÊNCIA: **01.07.2017 à 30.06.2018**
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: **Outros**
JUSTIFICATIVA: **Prorrogação de prazo e acréscimo no valor**
CONTRATO Nº: **094**
EXERCÍCIO: **2014**
CONTRATADO: **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.**
ENDEREÇO: **Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Parque Guajará**
CEP: **66820-000** Belém/PA
TELEFONE: : **(91) 3344-5220**
ORDENADOR: **Augusto Sérgio Amorim Costa**
Protocolo: 193233

TERMO ADITIVO Nº: 01

DATA DE ASSINATURA: 19.06.17
VALOR: R\$-0,00
VIGÊNCIA: 19.06.17 a 05.07.30
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Alteração subjetiva do Contrato
CONTRATO Nº: 032
EXERCÍCIO: 2015
CONTRATADO: DDJM EMPREENDIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Presidente João Pessoa, Nº 153 Apto 702 – Bairro: Icarai
CEP: 24220-330 Niteroi/RJ
TELEFONE: (21) 36173023
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 193237

TERMO ADITIVO Nº: 07

DATA DE ASSINATURA: 19.06.17
VALOR: R\$-43.386.471,06 (Quarenta e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: 19.06.17 a 30.01.18
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Repactuação Contratual
CONTRATO Nº: 11
EXERCÍCIO: 2014
CONTRATADO: PARÁ SEGURANÇA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Triunvirato Nº 571 – Bairro: Cidade Velha
CEP: 66020-655 Belém/PA
TELEFONE: (91) 32040600
ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 193245

OUTRAS MATÉRIAS

FORMA DE EXTINÇÃO: Rescisão Contratual

CONTRATO Nº: **058/2013**
DATA DE EXTINÇÃO: **04.05.2016**
JUSTIFICATIVA: **Descumprimento de Cláusula Contratual**
CONTRATADO: **V F RAMOS - ME**
ENDEREÇO: **Trav. Mauriti, Nº 289 – Bairro: Sacramento**
CEP: **66083-000**
ORDENADOR RESPONSÁVEL: **Augusto Sérgio Amorim Costa**
Protocolo: 193054

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

Portaria nº179, DE 19 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;
CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 422/2017-DGP/AL, de 19/06/2017, que solicita a prorrogação de cessão da servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO,
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 139, de 18 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.381 de 25.05.2017.
II – REVOGAR, a contar de 01/08/2017, a Portaria nº 134-SEOF, de 24/02/2003, que cedeu a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 28088/1, ocupante do cargo Técnico A, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, sem ônus para o Órgão de origem.

III – CEDER, a servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 28088/1, ocupante do cargo Técnico A, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 19 de junho de 2017.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 193492

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 408 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/213999.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01/07/2017, os efeitos da Portaria nº 0855 de 21/10/1999, publicada no DOE nº 29.077 de 27/10/1999, que cedeu à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA, matrícula nº 0118826-017, cargo ODONTÓLOGO, lotado no 1º/CS GUAMÁ.

PORTARIA Nº 409 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/213974.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/07/2017, os efeitos na Portaria nº 2202 de 04/06/1997, que colocou à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora VERA MARIA DE MIRANDA NAHMÍAS, matrícula nº 5092655-018, cargo ARQUITETO.

PORTARIA Nº 410 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/213984.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/07/2017, os efeitos na Portaria nº 2221 de 06/05/1997, que colocou à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora JULIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA, matrícula nº 0723703-017, cargo PSICÓLOGO.

PORTARIA Nº 411 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/225045.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/07/2017, os efeitos na Portaria nº 1324 de 30/10/2007, publicada no DOE nº 31.048 de 16/11/2007, que cedeu à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5063019/3, cargo ENFERMEIRO, lotada no 1º CRS.

PORTARIA Nº 412 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/213961.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/07/2017, os efeitos da Portaria nº 2808 de 02/12/1993, que colocou à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA VILACORTTA, matrícula nº 0729000-014, cargo MÉDICO.

PORTARIA Nº 413 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/213951.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/07/2017, os efeitos na Portaria nº 2201 de 04/06/1997, que colocou à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA DO CARMO TÁVORA ALBUQUERQUE CAIXETA, matrícula nº 0083186-011, cargo ODONTÓLOGO.

PORTARIA Nº 414 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/213999.

R E S O L V E:

I – CEDER, a contar de 01/07/2017, à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, o servidor CÂNDIDO DA LUZ FERREIRA, matrícula nº 0118826-017, cargo ODONTÓLOGO, lotado no 1º/CS GUAMÁ;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 415 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/213974.

R E S O L V E:

I – CEDER, a contar de 01/07/2017, à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora VERA MARIA DE MIRANDA NAHMÍAS, matrícula nº 5092655-018, cargo ARQUITETO;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 416 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/213984.

R E S O L V E:

I – CEDER, a contar de 01/07/2017, à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora JÚLIA MARIA DA CUNHA GONÇALVES MATA, matrícula nº 0723703-017, cargo PSICÓLOGO;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.

PORTARIA Nº 417 DE 14 DE JUNHO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/225045.

R E S O L V E:

I – CEDER, a contar de 01/07/2017, à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5063019/3, cargo ENFERMEIRO, lotada no 1º CRS;

II - A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cessionário, em consonância ao art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;

III - Cabe ao ente cedente, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013; apresentar mensalmente ao cessionário, o valor a ser reembolsado, acompanhado de planilha discriminando as parcelas que compõe a remuneração do servidor cedido;

IV - Cabe ao ente cessionário apresentar mensalmente à SESPA, a frequência mensal, atestada pela chefia imediata e ratificada pela área de recursos humanos, bem como efetuar o reembolso no mês subsequente;

V – A cessão terá prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.